

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 25 DE JANEIRO DE 2019.**

No dia vinte e cinco de Janeiro de dois mil e dezanove, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e Mauro Lopes da Silva Mendes.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram 17 horas, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião de Câmara, dando nota da realização da cerimónia que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho que deu sequência ao programa “SI2E - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego”, com a assinatura dos contratos de financiamento com as empresas que viram as suas candidaturas aprovadas. Manifestou o seu interesse no reforço de dotação para este aviso, tendo agradecido o empenho do Sr. Presidente da “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte” e da equipa que o acompanha.

Felicitou a nova direcção da “Associação Cultural e Recreativa de Nojões”.

Propôs um voto de pesar pelo falecimento do Bombeiro João Moreira, que foi aprovado por unanimidade, em reconhecimento pelo seu empenho nos projectos em que se envolveu, em especial no movimento associativo do concelho.

Felicitou as colectividades que participaram no “Cantar das Janeiras 2019”.

Manifestou o seu empenho em trazer para o concelho uma “Unidade de Saúde Básica”, tendo reiterado este interesse junto do Sr. Secretário de Estado.

De seguida, deu a palavra aos senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Rocha usou da palavra para se associar às felicitações anteriormente endereçadas.

Também se associou ao voto de pesar proposto pelo falecimento do Bombeiro João Moreira.

Solicitou cópia dos relatórios técnicos pedidos em anteriores reuniões de Câmara, bem como, a listagem do património predial urbano e rústico do Município.

Solicitou também o ponto de situação do procedimento de alteração de Postura de Trânsito, porque já foi colocada sinalização na rua Strecht Vasconcelos.

Referiu que teve conhecimento que foi feita uma ligação directa da água para facilitar os trabalhos de extinção da combustão das escombreyras das minas do Pejão. Perguntou se a água é da rede e, se sim, quem é que suporta os custos?

Disse que a tubagem tem várias fugas de água nas uniões.

O Sr. Vice-Presidente da Câmara respondeu que a água será paga pela “EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro”.

Solicitou o ponto de situação do pagamento dos transportes escolares.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para perguntar se há alguma evolução em relação às casas de 1ª. habitação e às empresas afectadas pelo incêndio de 15 e 16 de Outubro de 2017?

Deu nota do atraso na obra da estrada da Raiva/Serradêlo, que contribuiu para a inundaçãõ que ocorreu no pavilhão desportivo da Raiva, tendo solicitado o ponto de situação.

Perguntou se o processo relativo ao empréstimo de substituição da dívida já foi concluído?

Solicitou o ponto de situação da conclusão da variante à EN 222-1. Disse que o IC35 foi adiado para o plano de acção 2020-2030, pelo que queria saber se o executivo em permanência vai tomar uma posição pública sobre o assunto.

Associou-se às felicitações anteriormente endereçadas.

Também se associou ao voto de pesar proposto pelo falecimento do Bombeiro João Moreira.

Manifestou a solidariedade dos Vereadores do PSD em relação às acções levadas a cabo pelo executivo em permanência para a melhoria da prestação de cuidados de saúde no concelho.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que poderá haver algum atraso no pagamento em relação a uma instituição (atraso no envio das faturas), mas que vai fazer o pagamento integral.

Quanto à Postura de Trânsito, esclareceu que a consulta pública terá terminado e que o processo será enviado ao órgão executivo e à Assembleia Municipal para aprovação. Disse que o objectivo da colocação dos sinais na rua “Júlio Strecht” foi o da minimização do volume de carros que ali circulam.

Esclareceu também que deverão já ter chegado os contratos relativos ao empréstimo de substituição de dívida para envio do processo ao Tribunal de Contas.

Informou que o atraso na estrada Raiva/Serradêlo se deveu a um pedido de prorrogação de prazo por parte do empreiteiro devido à chuva que tem caído.

Sobre o ponto de situação da reconstrução das casas e empresas afectadas pelo incêndio de 15 e 16 de Outubro de 2017, informou que os processos para a construção das casas totalmente destruídas estão em curso, e que em relação às empresas, que se está na fase de contraditório junto da “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte” no âmbito do processo de entrega de documentação.

Referiu que dentro de dias será adjudicado o projecto de execução da obra da conclusão da Variante à EN 222-1.

Sobre o IC35, disse que todos conhecem as posições que já tomou em relação ao traçado desta via. Referiu que o que para si é bom é que esteja incluído neste programa de acção 2020-2030, porque todos sabem que em função da reconfiguração que foi feita ao traçado, só em 2020 é que estará concluído o processo administrativo.

Concluiu a sua intervenção referindo que os serviços municipais estão a analisar os danos causados pelas últimas chuvas no Pavilhão Municipal da Raiva.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 24 de Janeiro de 2019, cujo saldo totaliza a quantia de 1.330.006,29 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE DEZEMBRO E EXTRAORDINÁRIA DE 3 DE JANEIRO. APROVAÇÃO.

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-las, pelos membros presentes naquelas reuniões.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – INTERMUNICIPAL, DE ANIMAIS DE COMPANHIA.

Presente minuta de protocolo de cooperação com o Município de Cinfães que visa a construção do “Centro de Recolha oficial Animal - Intermunicipal, de Castelo de Paiva/Cinfães”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a minuta de protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para a outorga.

3.2 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA REQUALIFICAÇÃO DA RUA EMÍDIO NAVARRO – SOBRADO.

Os serviços informaram o seguinte: “Em reunião ordinária da Câmara Municipal de 12 de junho de 2014, foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de execução referente à requalificação da Rua Emídio Navarro – União das Freguesias de Sobrado e Bairros, cujo valor orçamentado é de 263.941,77 € (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e um euros e setenta e sete cêntimos), que doravante constituirá o preço base do procedimento.

Havendo intenção de se iniciarem os procedimentos para lançamento da empreitada, para cumprimento do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos deverá o processo ser sujeito à apreciação do órgão executivo com vista à autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar.

Face ao referido preço base, o procedimento a adotar é o Concurso Público, com base no estipulado na alínea b) do art.º 19.º do CCP.

Conforme n.º 2 do art.º 40.º do CCP, apresenta-se igualmente para aprovação do órgão executivo, as peças do procedimento (caderno de encargos, programa do concurso e minuta do anúncio), ressaltando-se o facto de a adjudicação só se efetivar quando assegurado financiamento comunitário, através da candidatura Norte-16-2018-10 – REABILITAÇÃO URBANA 2018 – com o código da operação NORTE– 04-2316-FEDER-000328, já submetida.

Deverá ainda o mesmo órgão executivo designar o Júri para conduzir o procedimento, que deverá ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes (cfr artº 67º do CCP).

Mais, deve ser deliberada a eventual delegação de competências no Júri para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, o que, a não ocorrer, se manterá na esfera jurídica do órgão.

Previamente à sujeição do assunto à apreciação do órgão executivo deverá o processo ser remetido aos serviços de contabilidade para efeitos de cabimentação.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o projecto de execução, autorizar a despesa e abrir procedimento através de concurso público para a empreitada de requalificação da Rua Ferreira de Castro, Gração, aprovar os respectivos programa de concurso e caderno de encargos, e, designar para júri os funcionários Adão Santos, que presidirá, Elisabete Fontes e Sofia Trindade, efectivos, Teresa Espincho e Rute Cardoso, suplentes.

Mais, deliberou proceder à delegação de competências no Júri para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, o que, a não ocorrer, se manterá na esfera jurídica do órgão.

3.3 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO – SOBRADO.

Em reunião ordinária da Câmara Municipal de 12 de junho de 2014, foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de execução referente à requalificação da Avenida General Humberto Delgado – União das Freguesias de Sobrado e Bairros, cujo valor orçamentado é de 306.178,66 € (trezentos e seis mil, cento e setenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), que doravante constituirá o preço base do procedimento.

Havendo intenção de se iniciarem os procedimentos para lançamento da empreitada, para cumprimento do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos deverá o processo ser sujeito à apreciação do órgão executivo com vista à autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar.

Face ao referido preço base, o procedimento a adotar é o Concurso Público, com base no estipulado na alínea b) do art.º 19.º do CCP.

Conforme n.º 2 do art.º 40.º do CCP, apresenta-se igualmente para aprovação do órgão executivo, as peças do procedimento (caderno de encargos, programa do concurso e minuta do anúncio), ressaltando-se o facto

de a adjudicação só se efetivar quando assegurado financiamento comunitário, através da candidatura Norte-16-2018-10 – REABILITAÇÃO URBANA 2018 – com o código da operação NORTE– 04-2316-FEDER-000261, já submetida.

Deverá ainda o mesmo órgão executivo designar o Júri para conduzir o procedimento, que deverá ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes (cfr artº 67º do CCP).

Mais, deve ser deliberada a eventual delegação de competências no Júri para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, o que, a não ocorrer, se manterá na esfera jurídica do órgão.

Previamente à sujeição do assunto à apreciação do órgão executivo deverá o processo ser remetido aos serviços de contabilidade para efeitos de cabimentação.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o projecto de execução, autorizar a despesa e abrir procedimento através de concurso público para a empreitada de requalificação da Rua Ferreira de Castro, Gração, aprovar os respectivos programa de concurso e caderno de encargos, e, designar para jurí os funcionários Adão Santos, que presidirá, Elisabete Fontes e Sofia Trindade efectivos, Teresa Espincho e Rute Cardoso, suplentes.

Mais, deliberou proceder à delegação de competências no Júri para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, o que, a não ocorrer, se manterá na esfera jurídica do órgão.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – HÓQUEI CLUBE PAIVENSE.

A Associação mencionada em título, irá participar num torneio de hóquei em patins, no arquipélago da Madeira, a realizar entre 11 e 14 de

Abril. Como ajuda financeira foi proposto a atribuição de subsídio no valor de 500 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de quinhentos euros, nos termos do previsto no n.º.2, do artigo 5.º., do regulamento municipal para atribuição de subsídios, conjugado com a alínea o), n.º.1, do artigo 33.º., da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

A Vereadora Paula Melo não participou do ponto seguinte, declarando-se impedida.

6.2 – CRUZ VERMELHA DE CASTELO DE PAIVA.

A delegação da Cruz Vermelha, solicitou apoio financeiro para custear os encargos inerentes à materialização do seu plano de actividades do corrente ano.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de mil euros, nos termos do previsto no n.º.2, do artigo 5.º., do regulamento municipal para atribuição de subsídios, conjugado com a alínea u), n.º.1, do artigo 33.º., da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

7. – FINANÇAS LOCAIS.

7.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE de 500.000 EUROS.

Os serviços informaram o seguinte:

“Pretende o Município de Castelo de Paiva e por forma a satisfazer dificuldades pontuais da tesouraria municipal que venham a ocorrer no ano civil/económico 2019, nomeadamente para o financiamento dos investimentos que encontram em execução e que estão a ser liquidados com recursos próprios da Câmara, à contratação de um empréstimo de curto prazo no valor de 500.000,00€. Este financiamento cumpre os preceitos fixados para a capacidade de endividamento do Município, conforme mapa de apuramento do Endividamento em anexo.

Assim propõem-se a V. Ex^a que seja autorizada abertura de um procedimento de consulta a diversas entidades bancárias no intuito de se ava-

liar as melhores condições para a celebração de um contrato de empréstimo de curto prazo, tendo por base os termos e condições a seguir indicados:

Montante máximo a contratar: Até ao montante de 500.000,00Euros;

Finalidade: Apoio a dificuldades de tesouraria;

Prazo legalmente imposto: +/-10 meses (da data de aprovação da A.M até 30 dezembro 2019);

Sede de conta do empréstimo: Castelo de Paiva (preferencialmente);

Período de utilização: A utilização do valor contratado será efetuada até 30 dezembro 2019;

Período de Carência: Não aplicável;

Reembolso: O capital utilizado do empréstimo de curto prazo é amortizado integralmente no termo do prazo previsto na cláusula 3.^a (31 dezembro 2019). O Município de Castelo de Paiva poderá proceder à liquidação parcial do empréstimo, através de simples comunicação por escrito, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;

Critério de Adjudicação: Mais baixo preço;

Garantias: As legais de acordo com o tipo de operação;

Comissões: Isento de comissões

Formalização das propostas: As propostas deverão ser formalizadas sem apresentação de condições variáveis. As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e lacrada até as 17 horas do dia __ de Fevereiro 2019.

Proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos:

Montante

Taxa de juro

Plano de amortização para o período de contrato (se aplicável);

Em caso de se verificar um empate dos termos e condições das propostas apresentadas, estas serão objeto de negociação nos termos do disposto no artigo 118.º e seguintes do Código da Contratação Pública. Se da negociação subsistir o empate dos referidos termos e condições das propostas será efetuado o desempate por sorteio.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que este tipo de empréstimos têm sido habituais nos últimos dois anos.

Disse que tinha ficado com dúvidas quanto ao objectivo da sua contratação, porque na informação dos serviços também é feita a referência ao pagamento das obras.

Referiu que todas as decisões tomadas até aqui condicionam a liquidez do Município (como é o exemplo do das contratações efectuadas no âmbito do “PREVPAP – Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública”), perguntando se no próximo ano estarão a fazer novo empréstimo.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para explicar que os empréstimos a curto prazo não têm a ver com a capacidade de endividamento do Município, mas sim para ocorrer a dificuldades de tesouraria. Disse que o bom senso apela à utilização racional do empréstimo e que, independentemente do que aconteça no futuro, a Câmara Municipal continuará a ter liquidez para honrar os seus compromissos.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que em relação à questão do endividamento, que é a informação dos serviços que refere que o empréstimo cumpre os preceitos fixados para a capacidade de endividamento do Município.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que não traça cenários relativos ao próximo ano, mas que se tiverem condições para evitar a contratação de novo empréstimo a curto prazo, melhor será.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos Vereadores José Rocha, Vanessa Pereira e Mauro Mendes, autorizar a abertura de procedimento para consulta às entidades bancárias para contratação de empréstimo de curto prazo.

Mais deliberou designar para jurí os funcionários Teresa Espincho, que presidirá, Adão Santos e André Pimenta, efectivos, e Isabel Damas e Susana Ramalho, suplentes.

7.2 – CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E COMPROMISSOS PLURIANUAIS, 4º. TRIMESTRE DE 2018.

Presente listagem dos contratos de aquisição de serviços e dos compromissos plurianuais, relativos ao 4º. Trimestre de 2018.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, remetê-los à AM.

7.3 – DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO A 31/12/2018.

Presente declaração, para os efeitos previstos na alínea b), do artigo 15º., da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e suas alterações, dos pagamentos em atraso a 31 de Dezembro de 2018, a totalizar o valor de 447.255,23 euros.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, remeter à AM, em cumprimento do previsto na alínea c), nº.2, do citado artigo 15º.

7.4 – DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO A 31/12/2018.

Presente declaração, para os efeitos previstos na alínea b), do artigo 15º., da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e suas alterações, dos recebimentos em atraso a 31 de Dezembro de 2018, a totalizar o valor de 177.284,57 euros.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, remeter à AM, em cumprimento do previsto na alínea c), nº.2, do citado artigo 15º.

7.5 – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS A 31/12/2018.

Presente declaração, para os efeitos previstos na alínea b), do artigo 15º., da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e suas alterações, dos compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2018, a totalizar o valor de 4.102.739,03 euros.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, remeter à AM, em cumprimento do previsto na alínea c), nº.2, do citado artigo 15º.

8- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: 1ª. alteração ao Plano Plurianual de Investimento; 1ª. alteração ao Plano de Actividades Municipal; 1ª. alteração ao Orçamento da Despesa e da Receita; 1ª. alteração ao Orçamento da Despesa e da Receita; 2ª. alteração ao Orçamento da Despesa e da Receita.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 17,50 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Vasco André Moreira Pimentel, a redigi e subscrevi.

O Presidente,



Os Vereadores,

